

*Ivano Cassimiro dos Santos*  
Ivano Cassimiro dos Santos  
Presidente



Recebido em 12/11/2021  
às 10h25 *[Signature]*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI 035/2021

*Cláudio Gomes de Lima*  
Cláudio Gomes de Lima  
1º Secretário

*Sérgio dos Santos Silva*  
Sérgio dos Santos Silva  
2º Secretário

1º DISCUSSÃO 38 / 11 / 2021 às 19:50

2º DISCUSSÃO 23 / 11 / 2021 às 19:42

3º DISCUSSÃO 30 / 11 / 2021 às 20:45

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA  
LOCALIZADA NO DISTRITO DE CEPILHO,  
NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Antônio Carneiro Filho, a rua que surgiu através de desmembramento de terras localizada em frente a antiga cervejaria do Sr. João Carlos, no Distrito de Cepilho, Município de Areia/PB

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA**, Estado da Paraíba, 12 de novembro de 2021.

*Silvia César Farias da Cunha Lima*  
**SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA**  
Prefeita Constitucional do Município de Areia



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 035/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei apresentado as Vossas Excelências, teve por princípio o Requerimento de nº 045/2021, emitido pela Vereadora Nelma Carneiro Cavalcante, solicitando a formulação por este Gabinete, de projeto de lei denominando a Rua a rua que surgiu através de desmembramento de terras localizada em frente a antiga cervejaria do Sr. João Carlos, no Distrito de Cepilho, Município de Areia/PB

Denominação de rua trata-se de homenagem a falecidos que tiveram relevância na história do Município através de suas condutas em vida. O senhor Antônio Carneiro Filho, fez parte das primeiras famílias responsáveis pelo desenvolvimento do Distrito de Cepilho, conforme exposto no Requerimento supracitado.

Neste sentido, é considerada necessária denominar a localidade em questão, tendo em vista que os moradores estão sofrendo com falta de iluminação e esta só será resolvida após a oficialização do nome da rua, motivo pelo qual justifica-se a homenagem *in memoriam*.

De tudo o exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação desse Legislativo Municipal.

  
(SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita